



ATA DE REUNIÃO

Grupo de Trabalho de Justiça Itinerante e Pontos de Inclusão Digital

HORÁRIO	LOCAL	DATA
11h	Presencial na Sala de Reuniões da Presidência e Telepresencial pelo Google Meet	26/6/2026

Presentes:

- Juíza Coordenadora do Grupo de Trabalho de Justiça Itinerante e Pontos de Inclusão Digital, Daniela Macia Ferraz Giannini;
- Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional, Andressa Venturi da Cunha Weber;
- Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Herbert Wittmann;
- Representante da Assessoria de Gestão e Estratégia, Helen da Silva Paes de Souza;
- Assessor Técnico da Secretaria da Corregedoria, Danilo Renato Pereira dos Santos;
- Representante da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Patricia Luchi Pesce.

Ausências justificadas:

- Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser;
- Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes.

Pauta/ Assuntos

1. Alinhamento normativo e organização dos trabalhos

- Apresentação dos integrantes e definição do escopo do GT.
- Estabelecimento do fluxo de comunicação interna e de deliberação.
- Nivelamento das diretrizes normativas aplicáveis às ações de Justiça Itinerante e PIDs.

2. Elaboração do Plano Anual de Itinerância e Inclusão Digital (PAIID)

- Definição da metodologia de diagnóstico territorial e social na 15ª Região.
- Consideração dos prazos e marcos temporais estabelecidos em normativos do CSJT.
- Resolução CSJT 428/2025, art. 15: as ações itinerantes compreenderão atividades jurisdicionais e de cidadania, incluindo: I – atermação de reclamações; II – audiências de conciliação, instrução e julgamento; III – instalação de Pontos de Inclusão Digital; IV – ações educativas, informativas e de cidadania.

3. Estruturação do Manual da Justiça Itinerante e Inclusão Digital Regional

- elaboração do Manual do TRT-15 (Resolução CSJT 428/2025, art. 8, V).

4. Diagnóstico e adequação dos Pontos de Inclusão Digital (PIDs)

- Levantamento da situação dos PIDs existentes.

5. Integração com programas institucionais e parcerias

- Incorporação das ações aos programas dos Colegiados Temáticos vinculados aos Programas Nacionais (Trabalho Seguro; Erradicação do Trabalho Infantil e do Estímulo à Aprendizagem; Equidade de raça, gênero e diversidade; Enfrentamento ao trabalho escravo, ao tráfico de pessoas e de Proteção do Trabalho do Migrante).

- Mapeamento e articulação de parcerias.

6. Monitoramento, indicadores e integração com o PJe

TÓPICOS DEBATIDOS / RESULTADOS

A Excelentíssima Juíza Coordenadora do Grupo de Trabalho de Justiça Itinerante e Pontos de Inclusão Digital, Daniela Macia Ferraz Giannini, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todas e a todos pela participação, passando à análise da pauta anteriormente compartilhada.

Convidou a Excelentíssima Juíza Auxiliar da Corregedoria, Andressa Venturi da Cunha Weber, a coordenar em conjunto o Grupo de Trabalho e a reunião.

No dia 30 de junho, serão assinados termos do PID, com presença de três prefeitos, de representantes do TRF e do TRE.

1. Alinhamento normativo e organização dos trabalhos

- Apresentação dos integrantes e definição do escopo do GT.
- Estabelecimento do fluxo de comunicação interna e de deliberação.
- Nivelamento das diretrizes normativas aplicáveis às ações de Justiça Itinerante e PIDs.

2. Elaboração do Plano Anual de Itinerância e Inclusão Digital (PAIID):

- Definição da metodologia de diagnóstico territorial e social na 15ª Região.
- Consideração dos prazos e marcos temporais estabelecidos em normativos do CSJT.
- Resolução CSJT 428/2025, art. 15: as ações itinerantes compreenderão atividades jurisdicionais e de cidadania, incluindo: I – atermação de reclamações; II – audiências de conciliação, instrução e julgamento; III – instalação de Pontos de Inclusão Digital; IV – ações educativas, informativas e de cidadania.

3. Estruturação do Manual da Justiça Itinerante e Inclusão Digital Regional:

- Elaboração do Manual do TRT-15 (Resolução CSJT 428/2025, art. 8, V).

4. Diagnóstico e adequação dos Pontos de Inclusão Digital (PIDs):

- Levantamento da situação dos PIDs existentes.

5. Integração com programas institucionais e parcerias:

- Incorporação das ações aos programas dos Colegiados Temáticos vinculados aos Programas Nacionais (Trabalho Seguro; Erradicação do Trabalho Infantil e do Estímulo à Aprendizagem; Equidade de raça, gênero e diversidade; Enfrentamento ao trabalho escravo, ao tráfico de pessoas e de Proteção do Trabalho do Migrante).
- Mapeamento e articulação de parcerias.

Debatendo os itens 1 a 5 da pauta, Dra. Daniela apresentou brevemente os membros e cargos do Grupo de Trabalho, explicando que a [Resolução CSJT 428/2025](#) institui a Política Nacional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital da Justiça do Trabalho (PNJIID) e impõe a elaboração do plano de itinerância e inclusão digital, solicitando a estruturação de manual.

O objetivo deste Grupo de Trabalho consiste no estabelecimento das ações voltadas ao estabelecimento da Justiça Itinerante e dos PIDs no TRT15, mediante a elaboração do Plano Anual de Itinerância e Inclusão Digital e, em um segundo momento do Manual de Justiça itinerante e Inclusão Digital, conforme prevê a Resolução CSJT 428/2025, artigos 8º e 31, parágrafo único..

Serão verificadas as possibilidades de se trabalhar em conjunto com os Colegiados Temáticos vinculados aos Programas Nacionais, como Trabalho Seguro; Erradicação do Trabalho Infantil e do Estímulo à Aprendizagem; Equidade de raça, gênero e diversidade; Enfrentamento ao trabalho escravo, ao tráfico de pessoas e de Proteção do Trabalho do Migrante.

Helen indagou se a Justiça Itinerante poderia funcionar nos municípios onde já existam os PIDs instalados. Apontou que eles estão em locais distantes a cerca de 50km de sedes do Poder Judiciário e que foram mapeados levando em consideração quantidade de habitantes e distâncias.

Exemplo seria o PID de Barra do Turvo, que poderia ser utilizado pela proximidade de 133 km com Registro, região de Eldorado.

No estado de São Paulo, a região do Vale do Ribeira tem comunidades indígenas. Já na região de Eldorado e Iporanga há também comunidades quilombolas.

Dra. Andressa sugeriu emitir um fluxo de comunicação em parcerias com outras entidades, a exemplo do modelo do PopRua, voltado à Justiça e à cidadania. No caso do objeto deste grupo de trabalho, seriam levados em conta a exclusão digital, a vulnerabilidade social e as comunidades quilombolas, indígenas ou ribeirinhas.

Propôs elaborar cartilha em linguagem simples e/ou utilizar quadrinhos e cartilhas da Amatra XV, do Programa TJC, para levar informação acessível e entregar material impresso para o

público que comparecer aos plantões itinerantes a serem iniciados. Também opinou por parceria com prefeituras, para levar serviços comunitários e disponibilizar locais para o Grupo de Trabalho realizar plantão de atendimento.

Helen sugeriu contato com assessores jurídicos das prefeituras, para parcerias e locais amplos. Ficou responsável por fazer levantamento de quais localidades paulistas têm comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhas, que estão fora das populações atendidas pelos PIDs e verificar quais são as cidades mais próximas e se elas têm sinal de internet.

O plano inicial será realizar deslocamento de um magistrado e um servidor, com necessidade de acesso a internet, para fazer reclamação atermada, se for o caso.

Herbert explicou que seria possível rotear os dados de celular para o notebook, para ser possível acessar internet.

Helen contou que os servidores que atuam mais próximos dos municípios dos PIDs farão deslocamento para promover treinamentos. Além disso, o TRF desenvolveu panfletos a serem distribuídos e espalhados pelas cidades dos PIDs.

Dra. Andressa pensou em criar cartilha com direitos trabalhistas básicos e posterior elaboração de panfletos.

O grupo destacou que o serviço consistirá em visitas por juiz do trabalho e equipe de apoio, em veículo adaptado para o atendimento. O interessado poderá comparecer sem agendamento, com ou sem advogado, para receber orientações sobre andamentos processuais ou fazer reclamação atermada. Em momento posterior, poderão ser incorporadas ações de cidadania aos atendimentos para questões trabalhistas, com apoio da Secretaria Conjunta mais próxima.

Entre as próximas providências, ficou definido que será necessário elaborar um normativo e proposta à Presidência e à Corregedoria sobre locais, plantões, plano de ação, quem são os envolvidos, cronograma da prestação de serviços, estruturação do Manual online da Justiça Itinerante e de Inclusão Digital (a ser desenvolvido pela Assessoria de Gestão Estratégica e pelo Co.Labora15, em parceria com a PUCCamp), em Visual Law.

Em reunião futura, este grupo de trabalho irá convidar coordenadores dos colegiados que atendem a Programas Nacionais, para parcerias internas e convites a participarem dos plantões.

Resultados: Dra. Daniela analisará a viabilidade de utilização da van do Tribunal. Helen ficou responsável por minutar um plano de ação e verificar quem precisará compor a equipe de apoio, o que será posteriormente divulgado no grupo do chat.

O Grupo de Trabalho acertou que serão previstos dois plantões por semestre e elencou as premissas das atividades:

- Levantamento dos locais onde vivem as comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhas na jurisdição da 15ª Região que são acessíveis, identificando qual e onde está a comunidade, distância da cidade mais próxima daquela comunidade, se há sinal de internet na região;
- Elaboração de sugestão do plano anual de itinerância e inclusão digital, inserindo os PIDs e calendário, com previsão de um plantão ainda para o segundo semestre deste ano e estrutura da equipe de apoio do magistrado.
- Assim, o Grupo de Trabalho seguirá as diretrizes lançadas nos incisos do artigo 12 da Resolução CSJT 425/2026: 1) levantamento territorial e diagnóstico das áreas elegíveis, no caso, que contenham populações indígenas, quilombolas e ribeirinhas; 2) definição dos locais prioritários; 3) cronograma anual de itinerância - uma ou duas localidades por semestre; 4) estrutura de pessoal e logística necessária para cada itinerância; 5) estimativa orçamentária; 6) metas de atendimento; 7) programas educativos e de cidadania a serem desenvolvidos, e se possível em parceria com os Colegiados Temáticos do TRT15 alinhados com os programas nacionais.
- A Gestão Estratégica apresentará uma sugestão de Plano Anual de Itinerância contemplando os itens acima, disponibilizando-o no CHAT destinado a este Grupo de Trabalho.

6. Monitoramento, indicadores e integração com o PJe:

O assunto da integração com o PJe será pautado para a próxima reunião deste Grupo de Trabalho, para que seja feito monitoramento e relatório trimestral pela Corregedoria, com

índices de conciliação, tempo médio de tramitação dos processos, análise de custos de serviços, indicação de assuntos, análise dos benefícios dos serviços, entre outros indicadores, de forma a permitir a publicação dos dados no site do Tribunal.

Nada mais a tratar, a Excelentíssima Juíza Daniela Macia Ferraz Giannini agradeceu a presença de todas e todos e encerrou a reunião às 12h01. Próxima reunião agendada para 7 de agosto, às 11h.

Ata preparada por:	Patricia Luchi Pesce (Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês)	Em:	26/6/2026
Ata aprovada por:	Daniela Macia Ferraz Giannini Juíza Coordenadora do Grupo de Trabalho de Justiça Itinerante e Pontos de Inclusão Digital	Em:	29/6/2026